



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3299/2010 04 de Fevereiro de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular o servidor Anival Leite Teles e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular o servidor **Anival Leite Teles** inscrito no CPF nº **780.359.291-00** no cargo efetivo de Operador de Maquinas I lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte desta Prefeitura Municipal por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 04/02/2010 a 04/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 04 dias de fevereiro
de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade